



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Ofício SMAS 041/2022

Campinas do Sul, 15 de julho de 2022.

Exmo. Sr. Paulo Sérgio Batistti

Prefeito de Campinas do Sul

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, responder vossa solicitação acerca da inexigibilidade de chamamento público em benefício do *Instituto De Promoção Educacional, Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas Do Sul – IPEAS* – o qual atende idosos em modalidade de longa permanência, sendo a única OSC do Município com esta finalidade.

Desse modo, não se identifica a necessidade de Chamamento Público, já que não haverá concorrência.

Sendo assim, **defere-se a realização da Inexigibilidade de Chamamento Público**, a qual vem a ser o único instrumento legalmente constituído para se prosseguir com o processo de liberação do recurso.

Nada mais a constar, colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessária

Maria C. Berta Mariussi
Maria Cristina Berta Mariussi

Assistente Social
Maria Cristina Berta Mariussi
Assistente Social
CRESS-10ª Região 6649
CPF 000.626.460-36
Pref. Mun. de Campinas do Sul